fazenda "São Bento da Ressaca", junto da faixa da rodovia "Frutal-Planura" BR - 364.

Art. 2º - O prédio de que trata o art. 1º, será destinado ao funcionamento da escola "Delfim Moreira", na mencionada fazenda.

Art. 3º - Para ocorrer o pagamento da despesa de que trata esta lei, fica aberto um crédito especial de Ncr$ 1.200,00. -

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Frutal, 11 de setembro de 1968.

[signature] Sei

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - B. Mendonça.

---

Lei nº 1.590, de 11 de setembro de 1.968.

Autoriza recebimento de doação de alambrado.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber a doação de um alambrado de arame trançado, que lhe fará o Frutal Esporte Clube

local.

Art. 2º - O alambrado de que trata o art. 1º, será colocado no Estádio Municipal "Woyames Pinto", desta cidade.

Art. 3º - A doação de que trata esta lei, será feita atendidas as exigências da agremiação doadora, constantes do memorial datado de 5-12-1.967, apresentado à Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Frutal, 11 de setembro de 1968.

[signature]

[signature]

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Auxe. sec. em com. B. Mendonça.

---

Lei nº 1.591, de 30 de outubro de 1968.

Revoga a lei que menciona.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, de pleno direito, a Lei Municipal nº 1.578, de 11 de setembro de 1968.